



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental". Indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190807000304
REQUERENTE	CIRCUITPROFIT - SUCATAS UNIPessoal LDA.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	510235808
ESTABELECIMENTO	Circuitprofit, Lda - Z.I.Tomar
LOCALIZAÇÃO	Zona Industrial de Tomar
CAE	46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20190117000150	X	X	artº35/36º do RGGR- renovação com alteração	07-08-2019	05-08-2024	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	Lote 11
Sul	Lote 9
Este	Terrenos municipais
Oeste	Arruamento

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m ²)	0.00
Área coberta (m ²)	1000.00
Área total (m ²)	6952.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Zona Industrial



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho. A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos, das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos, da Identificação das operações efetuadas e Identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, alterada pela Portaria nº28/2019, de 18 de janeiro. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras. Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos. 	Período de vida da instalação	
<p>O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.</p>	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Concelho de Tomar, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º. Na Lei n.º. 31/2014, de 30 de maio. Durante a vigência do título deverá atualizar a licença de utilização de forma a contemplar também o uso de OGR. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102 /2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime Jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) e sucessivas alterações. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei n.º. 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º. 114/2015, de 31 de agosto 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho. 	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
<p>• O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril e alterações introduzidas pela Portaria n.º 28/2019 de 18 de janeiro</p>	Período de vida da instalação	
<p>Prover com sistemas de secundários de contenção todos os locais de armazenagem de substâncias que ofereçam risco escorrências e/ou derrame (nomeadamente solventes e resíduos), constituindo boa prática que os citados sistemas: a) No caso de um só reservatório, permitam, em caso de acidente, a retenção da totalidade do produto armazenado. b) No caso de servirem em simultâneo mais do que um reservatório, permitam conter pelo menos 110% da capacidade de armazenagem do depósito maior ou 25% da capacidade total, consoante o valor que for maior.</p>	Período de vida da instalação	
<p>Deverão manter operacionais os requisitos mínimos de qualidade e eficiência constantes do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, 11-12 (Unilex) alterado pela Lei n.º 69 /2018, de 26 de dezembro e pela Lei n.º 41/2019, de 21 de junho para as operações de tratamento de pilhas e acumuladores e pneus publicados pela APA, que constam no respetivo site e que a empresa demonstrou cumprir.</p>	Período de vida da instalação	
<p>Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.</p>	Período de vida da instalação	
<p>Relativamente à transferência de resíduos, cuja apreciação dos procedimentos decorre pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) deverá dar cumprimento às disposições aplicáveis, constantes dos Decretos- Lei n.º 45/2008, de 11 de março e n.º 23/2013, de 15 de fevereiro</p>	Período de vida da instalação	
<p>Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente aos requisitos mínimos para instalações de triagem e de fragmentação de RCD, estipulados no Anexo I do referido diploma O operador de tratamento de RCD envia ao produtor, no prazo máximo de 30 dias, um certificado de receção dos RCD recebidos na sua instalação, de acordo com o estabelecido no artigo 16.º e nos termos constantes do anexo III do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março. O certificado de receção pode ser emitido diariamente, ou por um período até 30 dias, e deve especificar a informação relativa à gestão dos RCD por cada receção de resíduos, isto é, por cada exemplar de guia de acompanhamento de RCD. Assim, pode agregar informação de vários transportes desde que referente à mesma obra.</p>	Período de vida da instalação	
<p>Apenas poderão receber/recolher e tratar resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, se tiverem autorização da entidade gestora de RU, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto nos art.º 4.º e 2.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 5º do DL n.º 178/2006, com a redação conferida pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho.</p>	Período de vida da instalação	
<p>As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.</p>	Período de vida da instalação	
<p>Deverá dar sempre cumprimento às disposições aplicáveis e que constam do Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 - Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).</p>	Período de vida da instalação	
<p>Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho</p>	Período de vida da instalação	
<p>Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma.</p>		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Na sequência do preceituado no n.º 2 do Artigo 5.º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@msi.mai.gov.pt. A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do artigo 2.º da referida Lei.	Período de vida da instalação	
Manter operacionais as medidas de autoproteção no âmbito do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios, publicado no DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	

Ar

Emissões difusas

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9.º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

RH

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A empresa está obrigada a cumprir com as disposições fixadas pelos smas respetivos relativamente à descarga de efluentes no coletor municipal	Período de vida da instalação	

Resíduos

Resíduos admissíveis

Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
020104 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020110 Resíduos metálicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
030308 Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
070213 Resíduos de plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
110501 Escórias de zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
110502 Cinzas de zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
120105 Aparas de matérias plásticas	vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120113 Resíduos de soldadura	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
130113 (*) Outros óleos hidráulicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150101 Embalagens de papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150102 Embalagens de plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150103 Embalagens de madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150104 Embalagens de metal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150105 Embalagens compósitas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150107 Embalagens de vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
150106 Misturas de embalagens	operações enumeradas de R1 a R11.						
150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150111 (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160103 Pneus usados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado cumprir requisitos pneus
160107 (*) Filtros de óleo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160108 (*) Componentes contendo mercúrio	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.						
160110 (*) Componentes explosivos (por exemplo, almofadas de ar (air bags))	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.						
160111 (*) Pastilhas de travões, contendo amianto	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	resíduos foram produzidos).						
160112 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160113 (*) Fluidos de travões	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160114 (*) Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.						
160115 Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160116 Depósitos para gás liquefeito	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160117 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160118 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160119 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160120 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160121 (*) Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
160122 Componentes sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160215 (*) Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
160605 Outras pilhas e acumuladores	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
160799 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160801 Catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160803							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
Catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11,						
160804 Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11,						
160807 (*) Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11,						
170101 Betão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
170103 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
170102 Tijolos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
170107 Misturas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sililamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental". Indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade Instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
170201 Madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170202 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170203 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170401 Cobre, bronze e latão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170402 Alumínio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170403 Chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170404 Zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170405 Ferro e aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170406 Estanho	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170407 Mistura da metais	resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170508 Balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191002 Resíduos não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191001 Resíduos de ferro e de aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191201 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191202 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191203 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191204 Plástico e borracha	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
191205 Vidro	los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191207 Madeira não abrangida em 19 12 06	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200101 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200102 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200139 Plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200140 Metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200307 Monstros	resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						

Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	1,07	Toneladas
D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.	1,36	Toneladas
R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,434.72	Toneladas
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20,51	Toneladas
D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	3,09	Toneladas/Ano
D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.	3,96	Toneladas/Ano
R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	4,151,86	Toneladas/Ano
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	59,35	Toneladas/Ano

Equipamentos

Caraterização do equipamento da instalação

Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade Instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
	- 1 Empilhador; - 1 Balança 2,0 t -						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
	1 Bâscula 60 t; - Ferramentas manuais						

Identificação do responsável técnico OGR

Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Sónia Beatriz Conceição Carvalho Peres	09668255	20 anos de experiência em gestão resíduos

Ruído

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190807001237
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 931c-67bc-a3c7-7452

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de Informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição	SiliAmb		
Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos. O reporte desta informação deverá ser realizado através Plataforma SILIAMB/LUA.	SILIAMB/LUA		



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C058561		Descricao atividade circuit.pdf